



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Ano XIII • Número 006 • Arari, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 • Edição Regular • 2 página(s)

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari



arari.ma.gov.br/diario

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF	1
COMUNICADO	1
PODER LEGISLATIVO	1
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI	1
PORTARIA 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO

A Comissão de Recadastramento de Servidores Públicos Municipais de Arari-MA, **COMUNICA** àqueles que não realizaram a atualização do seu cadastro funcional, conforme cronograma estabelecido no Decreto Municipal Nº 0001/2025-GAPRE E EDITAL Nº 0001-2025, que **CONTINUARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO** especificada nos atos normativos respectivos, **NOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 2025**, entre **08H00MIN a 14H00MIN**.

Reitera-se que **A NÃO REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO POR PARTE DO SERVIDOR ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO** até que seja providenciada a regularização, ressalvadas as situações devidamente justificadas à comissão responsável.

Atenciosamente,

JOSE RIBAMAR FERNANDES
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI

PORTARIA 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposição do art. 14, V, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arari/MA,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora efetiva **JOVENINA COSTA LIMA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOIEIRO** da Câmara Municipal de Arari/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Designar as servidoras **MARILENE DE JESUS DE SOUSA MACIEL, VILMA DE JESUS SOUZA VERDE DINIZ e MARIA DE FATIMA GARROS RIBEIRO**, para exercerem

a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas do artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Fica designada como responsável pela realização do estudo técnico preliminar a servidora **LETÍCIA MAGALHÃES SANTANA**, de acordo com artigo 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Fica designada como responsável pela realização do termo de referência a servidora **DOMINGAS BATISTA DA COSTA COELHO**, de acordo com artigo 6º, inciso

XXIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Fica designada como responsável pela pesquisa de preços nos termos do artigo 18, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a servidora **WADJANE DE JESUS CHAVES SOUSA**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI/MA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EVANDO BATALHA PIANCÓ
Presidente



EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias – Diário Oficial do Município – Transparência Municipal – Licitações e Contratos
Legislação Municipal – Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
arari.ma.gov.br/diario - Código de busca: **DOM00617012025**

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14
Gabinete da Prefeita - GAPRE
Departamento de Comunicação
Divisão de Imprensa Oficial

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Maria Alves Muniz Prefeita Municipal
Almir Leite Silva Vice-prefeito Municipal
Naiara de Sousa Ferreira de Carvalho Chefe de Gabinete
Jhoseph Martins Ribeiro Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT-MTE nº 1787/MA
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade:



DOM00617012025

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/17-01-2025>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

